

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE POLICIA E SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO ESTADO DO CEARA
REGISTRO GERAL 1.340.471
NOME Raimundo Arruda Linhares
Vicente Maria Linhares e
Maria Jose Linhares
Sobral Ce 25/01/1922
DATA DO NASCIMENTO 3/73/1979
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE POLICIA E SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO ESTADO DO CEARA
REGISTRO GERAL 1.340.471
NOME Raimundo Arruda Linhares
Vicente Maria Linhares e
Maria Jose Linhares
Sobral Ce 25/01/1922
DATA DO NASCIMENTO 3/73/1979
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Doc.01

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO É O INCLUSIVE COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF E
E USADO PARA A EMISAO DE DOCUMENTOS LEGALMENTE DETERMINADOS
PARA QUEM QUER ORIENTACAO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL
— CAMPO DO AGENTE EMISSOR —
30020/1559
05/04/90
ARF - SOBRAL-CÉ
NOME, MATRICULA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICAS FISCAIS - CIEP
Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF
430.700.353.53
NOME COMPLETO
Raimundo Arruda Linhares
NASCIMENTO
25-01-22
ASSINATURA
Raimundo Arruda Linhares
TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria Ursula de Arruda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1744082-88 DATA DE EXPEDIÇÃO 15.11.2019

MARIA URSULA DE ARRUDA
Antônio Francisco de Arruda
Maria da Conceição de Arruda
SOBRAL-CEARÁ
NATURALIDADE 02.05.1927

Cont. Cas. 312, livro B-3, Fls. 2-V,
Cartório de Sobral-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DOC. 02

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e é obrigatório nos casos legalmente determinados.

Para qualquer orientação de natureza tributária, procure a unidade local da Secretaria da Receita Federal.

30020/1559

07.06.1980

ARRUDA, SOBRAL-CE

ASSINATURA DO PUNIFICADOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SIF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO 4.8966693 20

NOME COMPLETO MARIA URSULA DE ARRUDA

DATA DE NASCIMENTO 02.05.1927

ASSINATURA DO TITULAR

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13 I



alfabeto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

168.469-83

DATA DE
EXPEDIÇÃO

17/08/88

NOME

TERESINHA PONTE DE MESQUITA

FILIAÇÃO

Luciano Ferreira da Ponte
Maria Lúcia Arruda

NATURALIDADE

SOBRAL-CEARÁ

15/08/1962
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORG

Art. Cis. 5274, livro B-14, Fls. 427,
cartório de Sobral-CE



ASSINATURA DO DIRETOR

Doc. 03

4º CARTÓRIO
Coronel Joaquim Ribeiro N.º 467 - Sobral - CE
Válido Somente com Selo de Autenticidade

Apresente Cópia Xerográfica
Confere Com o Original

Em test. da verdade

05 MAR. 2001

Bel. Antonio Maurício R. de Carvalho
Titular

Thales Guimarães de Carvalho
Ma. Aparecida de Castro
Escrevente Substituto



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

30020/1559

25/05/80

ARF - SOBRAL CE

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

4º CARTÓRIO
Coronel Joaquim Ribeiro N.º 467 - Sobral - CE
Válido Somente com Selo de Autenticidade

Apresente Cópia Xerográfica
Confere Com o Original
Apresentado Nestas Notas.

Em test. da verdade

05 MAR. 2001

Bel. Antonio Maurício R. de Carvalho
Titular

Thales Guimarães de Carvalho
Ma. Aparecida de Castro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICAS - CIEF

N.º DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

438 886 663 68

NOME COMPLETO

TERESINHA PONTE DE MESQUITA



ASSINATURA

NASCIMENTO

15.08.62

IDENTIDADE

31 JUL 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

2A. VÍ

NOME DO ELEITOR

TERESINHA PONTE DE MESQUITA

DATA DE NASCIMENTO

15/08/1962

N.º DE INSCRIÇÃO

90476707/01

ZONA

024

SEÇÃO

0059

MUNICÍPIO / UF

SOBRAL/CE

DATA DE EMISSÃO

15/09/86

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Apresente Cópia Xerográfica
Confere Com o Original
Apresentado Nestas Notas.

Em test. da verdade

Sobral

05 MAR. 2001

Bel. Antonio Maurício R. de Carvalho
Titular

Thales Guimarães de Carvalho
Ma. Aparecida de Castro
Escrevente Substituto



4º CARTÓRIO
Coronel Joaquim Ribeiro N.º 467 - Sobral - CE
Válido Somente com Selo de Autenticidade

Doc. 04



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE(S): **RAIMUNDO ARRUDA LINHARES**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º 1.340.471, expedido em 3.3.1979, SSP/Ce, e do CPF n.º 430.700.353-53, e **MARIA URÇULA DE ARRUDA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG n.º 1744082-88, expedido em 15.12.86, SSP/Ce e do CPF n.º 438966693-20, ambos residentes e domiciliados na rua Cel. Adeodato, n.º 488, Centro, em Sobral, Ceará;

Abaixo assinado(s), pelo presente Instrumento Particular de **PROCURAÇÃO**, nomeia(m) e constitui(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) advogado(s): Dr. **ANTÔNIO DE PÁDUA DE ARAÚJO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB, Seção do Ceará, sob o n.º 10.161-B, CPF n.º 378.328.673-53, com escritório na cidade de Sobral-Ceará, na Av. Lúcia Sabóia, 225-B, Centro, com CEP 62.010-830, e telefones **611-3673** ou **9961-1748**; onde receberá as comunicações dos atos processuais.

a quem concede(m) amplos poderes, com cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral e, especialmente, para isolado(s) ou conjuntamente, onde com este se apresentar(em), inclusive nas repartições da União, dos Estados, Municípios, das Autarquias, etc., defender(em) o(s) outorgante(s) em qualquer ação em que o(s) mesmo(s) seja(m) autor(es), réu(s), assistente(s), oponente(s), ou de qualquer modo interessado(s), podendo interpor todos os recursos em direito permitidos; propor ações e delas variar ou desistir, acompanhando-as em todos os seus termos, até final decisão; fazer composição amigável ou qualquer acordo; receber citação inicial; requerer e produzir provas; requerer justificações, alvarás; firmar compromissos; passar recibos; dar quitação; e finalmente tudo mais usar e praticar para o fiel cumprimento deste mandato; podendo, outrossim, substabelecê-lo com ou sem reserva de poderes. A presente procuração se extinguirá quando do término da ação específica.

Sobral-Ce, 05 de abril de 2002.

x *Raimundo Arruda Linhares*

x *Maria Urçula de Arruda*

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE(S): **TEREZINHA PONTE DE MESQUITA**, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG n.º 1684469-88, expedido em 17/08/88, SSP/Ce e do CPF n.º 438.886.663-68, residente e domiciliada na rua Ferroviária, n.º 243, bairro do Sumaré, em Sobral, Ceará;

Abaixo assinado(s), pelo presente Instrumento Particular de **PROCURAÇÃO**, nomeia(m) e constitui(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) advogado(s): **Dr. ANTÔNIO DE PÁDUA DE ARAÚJO DIAS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB, Seção do Ceará, sob o n.º 10.161-B, com escritório profissional em Sobral, Ceará, na Avenida Lúcia Sabóia, 225-B, Centro, ao lado do Senac, com telefones 611.3673 ou 9961-1748; onde receberá as comunicações dos atos processuais.

a quem concede(m) amplos poderes, com cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral e, especialmente, para isolado(s) ou conjuntamente, onde com este se apresentar(em), inclusive nas repartições da União, dos Estados, Municípios, das Autarquias, etc., defender(em) o(s) outorgante(s) em qualquer ação em que o(s) mesmo(s) seja(m) autor(es), réu(s), assistente(s), oponente(s), ou de qualquer modo interessado(s), podendo interpor todos os recursos em direito permitidos; propor ações e delas variar ou desistir, acompanhando-as em todos os seus termos, até final decisão; fazer composição amigável ou qualquer acordo; receber citação inicial; requerer e produzir provas; requerer justificações, alvarás; firmar compromissos; passar recibos; dar quitação; finalmente tudo mais usar e praticar para o fiel cumprimento deste mandato; podendo, outrossim, substabelecê-lo com ou sem reserva de poderes.

A presente procuração se extinguirá quando do término da ação específica.

Sobral-Ce, 22 de novembro de 2002.



Ato do:

Raimundo Azeiteiro

DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU (NÓS), **RAIMUNDO ARRUDA LINHARES**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º 1.340.471, expedido em 3.3.1979, SSP/Ce, e do CPF n.º 430.700.353-53, e **MARIA URÇULA DE ARRUDA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG n.º 1744082-88, expedido em 15.12.86, SSP/Ce e do CPF n.º 438966693-20, ambos residentes e domiciliados na rua Cel. Adeodato, n.º 488, Centro, em Sobral, Ceará;

DECLARO(AMOS), nos termos das Leis nº7.115, de 29 de agosto de 1983, que “dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências”; nº1.060, de 05 de fevereiro de 1950, que “estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados”, com posteriores alterações, e, art. 5º, inc. LXXIV, da CF; e, para os devidos fins, que sou(mos) pobre(s) na forma da lei, e não disponho(mos) de condições econômicas para custear as despesas ou custas judiciais.

Por ser a expressão da verdade, assumo(imos) inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob as penas da lei, e assino(amos) a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Sobral-Ce, 05 de abril de 2002.

* Raimundo Arruda Linhares

* Maria Urçula de Arruda

DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU (NÓS), **TEREZINHA PONTE DE MESQUITA**, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG n.º 1684469-88, expedido em 17/08/88, SSP/Ce e do CPF n.º 438.886.663-68, residente e domiciliada na rua Ferroviária, n.º 243, bairro do Sumaré, em Sobral, Ceará;

DECLARO(AMOS), nos termos das Leis n.º 7.115, de 29 de agosto de 1983, que “dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências”; n.º 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, que “estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados”, com posteriores alterações, e, art. 5º, inc. LXXIV, da CF; e, para os devidos fins, que sou(mos) pobre(s) na forma da lei, e não disponho(mos) de condições econômicas para custear as despesas ou custas judiciais.

Por ser a expressão da verdade, assumo(imos) inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob as penas da lei, e assino(amos) a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Sobral-Ce, 22 de novembro
de 2002.



A *neg* Raimundo Azevedo Lins



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Doc. 08

ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE SOBRAL
TRAVESSA DO XEREZ, 223/227 SOBRAL - CE.
TELEFONE: 611-0546

Edison Luis Rodrigues de Almeida

2º Tabelião, 2º. Escrivão e Oficial do Registro Civil de Sobral,
Estado do Ceará, por nomeação legal, etc

Bel. Hedefonso Cavalcante de Almeida
SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que sob o n.º 312 -x-, às fls. 02v -x-, do livro B- 03 -x- do
Cartório a meu cargo consta lançado o termo de casamento civil, no regime de comunhão
-x-x-x-x-x-x-x-x-x- de bens, presidido pelo M. M. Juiz de Direito da 2a. Vara desta
Comarca, Dr. Federalino Gomes Parente -x-x-x-x-x-x-x-x-x-, realizado
nesta cidade de Sobral, no dia 08 do mês de novembro -x-x- do ano de 19 45 ,
(mil novecentos e quarenta e cinco) -x- de Raimundo Arruda Linhares -x-
-x-x-x-x-x-x-x-x- e Maria Urçula de Arruda -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
que passou a usar o nome de (o mesmo nome de solteira) -x-x-x-x-x-x-x-x-
ELE, solteiro, agricultor -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
nascido em Sobral-Ceará -x-x-x-x-x-x-x-x-, a vinte e cinco (25) -x-x-
do mês de janeiro -x-x- do ano de mil novecentos e vinte e dois -x-
(1922) -x-x- residente em Olho D'Água-Sobral-Ce. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-
filho de Vicente Maria Linhares -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
e de Maria José Linhares -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
ELA, solteira, doméstica -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
nascida em Sobral-Ceará -x-x-x-x-x-x-x-x-, a dois (02) -x-x-x-x-x-x-x-x-
do mês de maio -x-x- do ano de mil novecentos e vinte sete -x-
(1927) -x-x- residente em Olho D'Água-Sobral-Ce. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-
filha de Antônio Francisco de Arruda -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
e de Maria da Conceição de Arruda -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, do Código Civil.

OBSERVAÇÕES: O presente termo consta no arquivo do Cartório de Registro Civil de Jordão, atualmente a meu cargo.

xx

xx



O presente é verdade: dou fé.

SOBRAL (CE) 01 de dezembro -x-x-x- de 1988

O Oficial do Registro Civil

Hedefonso Cavalcante de Almeida

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ **SOBRAL-CE**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Jose Gessier Linhares
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32520-80 2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 14.01.92

NOME **JOSÉ GESSIÊ LINHARES**

FILIAÇÃO Raimundo Arruda Linhares
Maria Ursula Linhares

NATURAL Sobral-CE DATA DE NASCIMENTO 20.03.57

DOC ORIGIN. Cert. nasc. 1999 liv. A-3 fls. 101 Cart. Jaibaras-Sobral-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

Doc. 09.

4º CARTÓRIO
Coronel Joaquim Ribeiro N.º 457-Sobral-CE
Válido Somente com Selo de Autenticidade

05 MAR 2001

da verdade

Bel. Antônio Maurício R. de Carvalho
Titular
Thales Guimarães de Carvalho
Ma. Aparecida de Castro
Escritor Substituto

SELO DE AUTENTICIDADE

ANOREG - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Provimento nº 06/97 - TJ

AUTENTICAÇÃO

31 JUL 2001

AH331892

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURADIA, UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

NOME DO AGENTE EMISSOR

ARR - Sobral - Co. 21.08.86

MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MENEZES
TTN - MAT. 2.005.17383

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO 316610413 53

NOME COMPLETO **Jose Gessiê Linhares**

NASCIMENTO 20.03.57

Jose Gessiê Linhares

4º CARTÓRIO
Coronel Joaquim Ribeiro N.º 457-Sobral-CE
Válido Somente com Selo de Autenticidade

05 MAR 2001

da verdade

Bel. Antônio Maurício R. de Carvalho
Titular
Thales Guimarães de Carvalho
Ma. Aparecida de Castro
Escritor Substituto

SELO DE AUTENTICIDADE

ANOREG - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Provimento nº 06/97 - TJ

AUTENTICAÇÃO

31 JUL 2001

AH331893

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jose Gessiê Linhares
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR **JOSE GESSIER LINHARES**

DATA DE NASCIMENTO 20/03/57 Nº INSCRIÇÃO 93504507/44 ZONA 024 SEÇÃO 0196

MUNICÍPIO / UF **SOBRAL/CE** DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE *batu bunal*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

12 - SAJPAZ
PROTOCO
21-12-2001
SINISTRO
UNAL DE SECUPROS

4º CARTÓRIO
Coronel Joaquim Ribeiro N.º 457-Sobral-CE
Válido Somente com Selo de Autenticidade

05 MAR 2001

da verdade

Bel. Antônio Maurício R. de Carvalho
Titular
Thales Guimarães de Carvalho
Ma. Aparecida de Castro
Escritor Substituto

SELO DE AUTENTICIDADE

ANOREG - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Provimento nº 06/97 - TJ

AUTENTICAÇÃO

31 JUL 2001

AH331894

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS OLEGARIO CAVALCANTE PINHEIRO, liberado nos autos em 26/02/2019 às 19:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004894-59.2003.8.06.0167 e código 44D6EEE.



00000000

94761 | LILLY, JENNIFER | 2002

[illegible][illegible][illegible][illegible]

BB 00850265 29022000

32,550C19615

Av. Godofredo Maciel, s/n - Maraponga - Fortaleza - Ceará - CNPJ 07.135.668/0001-95 - FAX Nº 296 3445 - Fone 296.3211

CENº 4402008866		BILHETE DE SEGURO DPVAT	
NOME/ENDEREÇO			
MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA BR 222 KM 213 ***** DISTRITO INDUST 62.000 SOBRAL - CE			
CPF/CGC		PLACA	
07815640000107		HUD0201	
BILHETE DE SEGURO DPVAT - VIA CONVÊNIO			
CENº 4402008866		EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
		2000	02/02/2000
NOME/ENDEREÇO			
MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA BR 222 KM 213 ***** DISTRITO INDUST 62.000 SOBRAL - CE			
VIA	CPF/CGC		PLACA
01	07815640000107		HUD0201
COD. PENAVAM		MARCA/MODELO	
160745900		M.BENZ/LFO 1113	
ANO/FAB.	CAT. TARIF.	CHASSI	
1981	4	34405811529775	
OBS.: CATEGORIAS TARIFÁRIAS 03 OU 04 NÃO COBRAR NESTE BILHETE (VER OBSERVAÇÃO B NO VERSO)			
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		CUSTO DO BILHETE (R\$)	
TOTAL (R\$)			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS GLEGARIO CAVALCANTE PINHEIRO, liberado nos autos em 26/02/2019 às 19:05 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004894-59.2003.8.06.0167 e código 44D6EF1.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL



DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE SOBRAL/CEARÁ.

Nº 183-001.

doc. 12

GUIA POLICIAL DE EXAME CADAVÉRICO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Solicito ao Instituto Médico Legal o Exame Cadavérico da pessoa abaixo qualificada

Nome ~~XXX~~ (JOSE VESSIER LINHARES),
Local e hora da ocorrência Av. Lúcia Saboia, defrente a Reg. de Bl. Civil, às 17:30 horas de 22.02.01.
Local da morte (com endereço) Santa Casa de Sobral-Ceará,
Hora e data da morte 06:00 horas de 28.02.2001,
Estado civil solteiro, Data do nascimento 20.03.57,
Residência Trav. Cel. José Inácio, 70, centro, próx. da igreja do patrono
Profissão especificada apresentado,
Nome do pai Raimundo Acruda Linhares,
Nome da mãe ~~XXXXXX~~ (Maria Ursula Linhares,
Identidade (nº Carteira de Identidade ou Profissional) 325-20-80, SSP/CE,
Natural de Sobral-Ceará, Estado
Grau de Instrução alfabetizado,
Informações prestadas por Otávio Ribeiro Neto, (sobrinho dessa vítima),
Carteira de Identidade
Laudo Cadavérico para Delegacia local,
Informações sobre a morte Essa vítima que andava de bicicleta foi colhida pelo inibus da Empresa Mongeltra Serra Granis. - HVS 1120 0119
Suspeitas preliminares Homicídio Suicídio Acidente ☒
Morte natural ☐ Ignora ☐
Local e data Sobral-Ceará, 28 de Fevereiro de 2001,

DELEGADO

Nome Bel. José Cleófilo Rodrigues Nel

Nº Matrícula



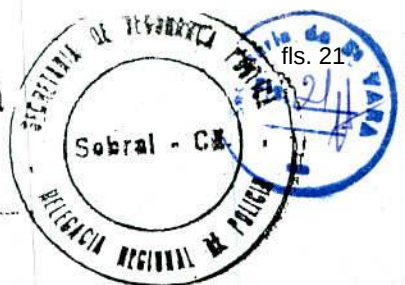
Apresente Cópia Xerográfica
Confere Com o Original
Apresentado Nestas Notas.
Em Test. da verdade
Sobral
05 ABR. 2001
Bel. Antônio Maurício R. de Carvalho
Titular
Hales Guimarães de Carvalho
Ma. Aparecida de Castro
Escrevente Substituto



Governo do Estado do Ceará

Secretaria de Segurança Pública

DELEGACIA de Sobral - Ce



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL / D.P.I.
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O
ORIGINAL EXIBIDO. DOU. FÉ.

AUTO DE EXAME CADAVERÍCO

Doc. 13

Fco. Gerlando G. dos Santos Aos 28 dias do mês de fevereiro, de 2001

Escritório de Polícia Civil Sobral pelo Delegado de Polícia, foram designados os Peritos,

Drs Fco. Ximenes Prado e Fco. Ivo de Vasconcelos.

residentes nesta cidade, a autoridade deferiu aos mesmos Peritos o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar o encargo declarando com verdade e com todas as circunstâncias o que encontrarem e observarem e o que suas consciências entenderem, encarregando-se de proceder o exame Cadavérico na pessoa de **José Gerssier Linhares**.

filho de Rdo. Arruda Linhares e de Ma. Urçula Linhares

com a profissão de aposentado, residente Trav. Cel. José Inácio, 70/Sobral

e, bem assim responderem aos seguintes quesitos;

Primeiro-Houve morte? Segundo-Qual a causa da morte? Terceiro-Qual o instrumento ou meio de produzir a morte? Quarto-Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo asfixia ou tortura ou por outro meio insidioso ou cruel?

Em consequência, passaram os peritos a fazer o exame solicitado e as investigações que julgaram necessárias, findo os quais declararam **EXAME: traumatismo fechado de abdome** com lesão de vasos internos. Foi feita laparotomia, exploradora.



Apresente Cópia Xerográfica
Confere Com o Original
Apresentado Nestas Notas.

Em test. da verdade

05 ABR. 2001

Bel. Antônio Maurício R. de Carvalho
Titular
Thales Guimarães de Carvalho
Mar. Aparecida de Castro
Escritor Substituto

31 JUL 2001

Aos quesitos responderam da seguinte maneira; Ao 1o. Sim. após 90 hs do aci-

dente na Santa Casa; Ao 2o, **Traumatismo na região abdominal com hemorragia**; Ao 3o, **Contundente.**

; Ao 4o, **interna.**
Não

E nada mais havendo mandou a autoridade encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado. Em

Escritório, datilografar e subcrever.

1o Perito

2o. Perito

mctv

Dr. Gerlando G. dos Santos
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MAT. 13.011

Francisco Gerlando G. dos Santos
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
Matrícula - 13917-1-8 - Sobral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE SOBRAL

Rua Joaquim Ribeiro, Nº 467
Telefone: 611-4240 - Telefax: (088) 613-1595

Bel. Antonio Mauricio Ribeiro de Carvalho

4º Tabelião, e Oficial do Registro Civil de Sobral,
Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 02 de março de 2001, no Livro Nº 01, à p. 215v, sob o Nº 858, foi feito o Registro de Óbito de Josefina Linhares, falecida em 28 de julho de 2001 às 6:00 horas, neste distrito de Sobral - Ceará - do sexo mulher de cor branca, profissão aparentado natural de Sobral - CE - domiciliado e residente em Sobral - CE com 43 anos - de idade, estado civil solteiro filho de Leopoldo Arruda Linhares e Maria Urcula Linhares.

tendo sido declarante Leopoldo Arruda Linhares Portes o óbito atestado pelo Dr. Flavio S. A. Moraes Prado que deu como causa da morte Amatismo e obstrução do Abdome e lesões de vasos intestinais e o sepultamento foi feito no Cemitério de São José - Sobral - CE

Observações: outra causa morte: Hemorragia interna



4º CARTÓRIO
Cordeiro Joaquim Ribeiro Nº 467 - Sobral - CE
Valeio Somente com Selo de Autenticidade
Apresente Cópia Xerográfica
Confere Com o Original
Apresente estas Notas.
Em test. da Verdade
Sobral - CE
05 MAR 2001
Bel. Antonio Mauricio R. de Carvalho
Titular
Titulares Guimaraes de Carvalho
Má. Aparecida de Castro
Exercevante Substituto



O referido é verdade e dou fé.

VALEO SOMENTE COM Selo de Autenticidade
CERTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS DE CONFIRMAÇÃO COM O ART. 5º, LXXVI, "a" e "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Bel. Antonio Mauricio Ribeiro de Carvalho
CPF: nº 018.094.073-20
4º Tabelião e Oficial de Reg. Civil





Doc. 15

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL-CE
Av. Lúcia Sabóia, 05, Centro, Sobral-CE – Fone: 613-2437/Fax: 613-3244

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Francisco Gerlandio Gomes dos Santos, Escrivão de Polícia Civil, lotado na Superintendência de Polícia Civil, com exercício na Delegacia Regional de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo os livros e fichários relacionados com Ocorrência Polícia no Cartório desta Delegacia, constatei a existência da Ocorrência Policial atinente a ACIDENTE DE TRÂNSITO na forma que segue: no dia 22 de fevereiro do ano dois mil e um(2001), por volta das 18h30min, o SR. José Rodrigues Ferreira, filho de Vicente Rodrigues Ferreira e de Maria José Rodrigues, RG Nº.99031089754/SSP-CE, CNH Nº160.822.52-1, residente na Rua Travessa Figueiredo Gomes, 120, Campo dos Velhos, Sobral-CE, conduzia o veículo M.BENZ/LPO 1113, onibus, ano/modelo 1981/1981, cor predominante azul, chassi nº3440581129775, placas HUD0201-Sobral-CE, pertencente à moageira Serra Grande Ltda., pela Av. Lúcia Sabóia, Centro, Sobral-CE, ocasião em que o ciclista José Gerssier Linhares, filho de Raimundo Arruda Linhares e de Maria Urçula Linhares, residente na Travessa Cel. José Inácio, 70, Sobral-CE, que vinha no mesmo sentido do dito onibus, ou seja, no sentido Terminal Rodoviário-Centro. O mencionado ciclista, ao desviar de um veículo estacionado, colidiu com o referido onibus, bem mais precisamente próximo do pneumático traseiro esquerdo, tendo, em decorrência da colisão, sido socorrido à Santa Casa de Misericórdia de Sobral-CE, onde veio a falecer 90h após o acidente, sendo a causa mortis traumatismo na região abdominal com hemorragia interna, conforme Auto de Exame Cadavérico subscrito pelo perito Francisco Ivo de Vasconcelos. O referido é Verdade. Dou Fé. Cartório da Delegacia Regional de Polícia Civil de Sobral-CE, aos quatorze(14) de março do ano dois mil um(2001). Eu, Francisco Gerlandio Gomes dos Santos, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº133.171-1-9, o digitei e assino.

Fco. Gerlandio G. dos Santos
Escrivão de Polícia Civil
Matricula nº133.171-1-9



 SÃO PAULO CIA. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS CARTA PATENTE Nº 112 SUSP FUNDADA EM 1926 MATRIZ - Av. Indianópolis, 1800 - São Paulo - Capital CEP 04062-002 - Tronco Chave: (0XX11) 5581-3322 CNPJ 60.885.027/0001-30		SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES - DPVAT EMITIDO NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 73, DE 21/11/1966 DA LEI Nº 6.194, DE 19/12/1974 E DA RESOLUÇÃO DO CNSP Nº 1/75 O SEGURO TEM POR FINALIDADE DAR COBERTURA A DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO		CODIGO SOCIEDADE 529-1	CODIGO ORG. EMISSOR	BILHETE DE SEGURO 2205307
PRIMEIRO SEGURO OBRIGATÓRIO. 1 - SIM 2 - NÃO ☐		VENCIDO EM				
RENOVA BILHETE Nº		EMITIDO PELA SOCIEDADE SEGUROADORA				
O SEGURO DE DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194 DE 19/12/74						
ESCLARECIMENTOS, SUSP. - ATENDIMENTO AO PÚBLICO: (0800 218484 / 118) - (0XX21) 272 0251						
NOME DO SEGURADO		CPE OU CNPJ		CORRETOR		
ENDEREÇO - RUA - Nº - CIDADE - ESTADO - CEP		REGISTRO Nº		REGISTRO Nº		
CAT. TAB. ÁRIA	TIPO	MARCA MODELO	ANO FAB.	CAPACIDADE	Nº DA PLACA	
REGISTRO RENAVAM	Nº DO CHASSIS					
LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA						
MORTE* R\$ 5.081,79	INVALIDEZ PERMANENTE* ATÉ R\$ 5.081,79		DANS* ATÉ R\$ 1.524,54			
PERÍODO DE VIGÊNCIA						
ESTE SEGURO É VÁLIDO POR UM ANO, A PARTIR DAS 21 HORAS: a) EM CASO DE BILHETE NOVO - DO DIA DE SEU PAGAMENTO NA REDE BANCÁRIA b) EM CASO DE RENOVACÃO - DO DIA DO VENCIMENTO DO BILHETE ANTERIOR, DESDE QUE O PRÊMIO TENHA SIDO PAGO ATÉ AQUELA DATA						
PRÊMIO LÍQUIDO		IOF	PRÊMIO TOTAL			
DATA DA EMISSÃO (DIA POR EXTENSO)			DATA LIMITE PARA PAGAMENTO			
ASSINATURA DO SEGURADO OU CORRETOR			AUTENTICAÇÃO DO BANCO			
SÃO PAULO CIA. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS CARTA PATENTE Nº 112 SUSP			1A1961			

* Atualizados conforme item 6 das normas aprovadas pela RESOLUÇÃO CNSP Nº 1/75

Doc. 16.

SELO DE AUTENTICIDADE
ANEXO - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
TAMU - 11/06/97 - TJ

Apresente Cópia Xerográfica
Confere com o Original
Apresentado nestas Notas.

Em test. da verdade

05 MAR 2001

Antônio Maurício R. de Carvalho
Titular

Thales Guimarães de Carvalho
Ma. Aparecida de Castro
Escrevente Substituto

467 Sobral - CE

467 Sobral - CE

467 Sobral - CE

31 JUL 2001

SÃO PAULO
21-12-2001

268 BCD 275 71501.80000 REG 196160012 DIN 0005

MARCA
9.2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS OLEGARIO CAVALCANTE PINHEIRO, liberado nos autos em 26/02/2019 às 19:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004894-59.2003.8.06.0167 e código 44D6EEF5.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - CE Nº 4402008866
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.T.B.	EXERCÍCIO
01	160745900	00000000000	2000

NOME/ENDEREÇO

MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA
BR 222 KM 213 00000
***** DISTRIITO INDUSTR
62.000 SOBRAL - CE

CPF/CGC

07815640000107

PLACA

HUD0201

PLACA ANT./UF

SZ2800/CE

CHASSI

34405811529775

ESPECIE TIPO

PAS/ONTEUS

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

M.BENZ/LPD 1113

ANO FAB.

1981

ANO MOI

198

CAP/POT/CIL

40P/130CV

CATEGORIA

PARTIC

COR PREDOMINANTE

AZUL

COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS
*****	*/*/	1º ISENTO
FAIXA LPV.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2º NAO
***	*****	3º INCIDE

PRÊMIO LIQUID(R\$)

ISOF

PRÊMIO TOTAL(R\$)

DATA DE PAGAMENTO

IMEDIATO

OBSERVAÇÕES

LOCAL

SOBRAL - CE

DATA

02/02/2000

Apresente Cópia Xerográfica
Confere com Original
Apresentado nestas Notas.
Em test. sem verificação

Sobral

4º CARTÓRIO

Coronel Joaquim Ribeiro Nº 467, Sobral-Ce

Titular

Coronel Hales Guimarães de Carvalho

Ma. Aparecida de Castro

Escrevente Substituto

SELO DE AUTENTICIDADE

ANEXO - CE - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO

Provisório nº 06/97 - TJ

013-1599

321732

013-1599

013-1599

**Exibição da Carta Seleccionada**

Numero da Carta.....: DSA/DPV/057052/2001
Modelo da Carta.....: CRTDPH
Analista Responsavel...: WBF

Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2001.

Ilmo(a). Sr(a).
JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO
PRACA DA SE 1 / 000 - CENTRO
SOBRAL - CE
CEP: 62010380

SEGURO D.P.V.A.T.
NUMERO DPH: 10756
VITIMA: JOSE GESSIER LINHARES

~~Acusamos recebimento dos documentos encaminhados relativos ao sinistro referenciado, alvo de nossa maior atenção. Entretanto, estamos devolvendo os mesmos, pois verificamos que o bilhete apresentado teve seu prêmio recolhido junto a outra Congênere, a qual compete o prosseguimento da regulação. Face ao exposto, instruímos V.S.a. que se dirija à Seguradora informada no bilhete, para avisar o sinistro.~~

Cordialmente

Analista de Seguros

VOLTAR